



## MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil  
Departamento de Obras de Proteção e Defesa Civil

## DESPACHO

Processo nº 59000.006183/2024-03

À Coordenação Geral de Gestão de Pessoas,

**Assunto: Resultado Preliminar - Gratificação Temporária de Proteção e Defesa Civil - GPDEC**

1. Trata-se do Processo Seletivo realizado para selecionar servidores de nível superior para percepção de Gratificação Temporária de Proteção e Defesa Civil - GPDEC, o qual foi remetido a este Departamento de Obras de Proteção e Defesa Civil, por meio do Despacho DIAM (5118184).
2. Sobre o assunto, em atendimento as regras do Edital MIDR nº 477, de 28 de maio de 2024 (5100845), este Departamento realizou análise curricular dos candidatos e entrevista com os participantes que se enquadraram nas regras do referido edital. E, dentre aqueles que compareceram (presencial e virtualmente), foram selecionados 07 (sete) servidores, conforme segue abaixo:

Edital MIDR nº 477, de 28 de maio de 2024 (CGRA)	
1.	Bruno Borges Deminicis Coordenação de Habitação e Ações Estratégicas (CHAE)
2.	Carlos Henrique Alexandrino Coordenação de Reconstrução (CORE)
3.	Danieli Lazarini de Barros Coordenação de Reconstrução (CORE)
4.	Diogo Mitsuru Koga Coordenação de Habitação e Ações Estratégicas (CHAE)
5.	Fabricio Candido Lobo Coordenação de Habitação e Ações Estratégicas (CHAE)
6.	Joel Fautiniano Lopes Soares Coordenação de Reconstrução (CORE)
7.	Maria Ottilia Bertazi Viana Coordenação de Habitação e Ações Estratégicas (CHAE)

3. Deste modo, remete-se o presente processo com o **resultado preliminar** para que, conforme previsto no item 3.1.5., seja tornado público, concedendo assim o prazo para recursos, em consonância com o Edital MIDR nº 477, de 28 de maio de 2024 (5100845).

Atenciosamente,

*[assinado eletronicamente]*

ROSILENE VAZ CAVALCANTI

Coordenadora Geral de Reconstrução e Ações Estratégicas



Documento assinado eletronicamente por **Rosilene Vaz Cavalcanti, Coordenador(a) Geral de Restabelecimento e Reconstrução**, em 14/06/2024, às 14:02, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5136154** e o código CRC **3A066BDD**.

---